Projeto de Lei n° 2011, de 2022

Iniciativa: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Ementa:

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os valores decorrentes do Direito de Família percebidos pelos alimentandos a título de alimentos ou de pensões alimentícias.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 13/07/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Destino: À Câmara dos Deputados

Último local: 17/08/2023 - Secretaria de Expediente

Último estado: 24/08/2023 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

20/03/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Fernando Farias (encerrado em 01/08/2023 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

24/08/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF n º 726, de 23/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

17/08/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

17/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Encerrou-se em 16 de agosto o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto, que, aprovado terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 237 - DSF nº 141

16/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Anexado o texto final revisado.

Projeto de Lei nº 2011, de 2022

TRAMITAÇÃO

08/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 10/08/2023 a 16/08/2023. Perante a Mesa.

08/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 19, de 2023, da CAE, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

08/08/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em reunião realizada nesta data, não tendo sido oferecidas emendas no Turno Suplementar, o Substitutivo é definitivamente adotado.
Anexado o parecer e o texto final.
Anexado o ofício nº 19/2023-CAE, comunicando ao Presidente do Senado Federal que o Substitutivo oferecido ao PL 2011/2022 foi dado como definitivamente adotado.
À SLSF.

Publicado no DSF Páginas 155-164 - DSF nº 134

03/08/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Substitutivo à matéria constante da Pauta da 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 08/08/2023.

01/08/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas perante as Comissões durante turno suplementar (Art. 282 combinado com o art. 92 do RISF). A partir de 01/08/2023. Perante a CAE.

01/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 18, de 2023, da CAE, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.
Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAE, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 81-83 - DSF nº 129

01/08/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Fernando Farias por deliberação da matéria.

01/08/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIAÇÃO TERMINATIVA

TRAMITAÇÃO

Ação: Reunida nesta data, a comissão aprova o a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), por 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, ficando prejudicado o projeto.

De acordo com o art. 282 do R.I.S.F., a Matéria será submetida a Turno Suplementar de discussão, por ter sido aprovado Substitutivo Integral.
Anexado o Of. 18/2023-CAE comunicando ao presidente do Senado Federal, a aprovação do Substitutivo Integral pela Comissão.
À SLSF.

11/07/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 01/08/2023.

20/06/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, senador Fernando Farias, apresentou relatório pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo de sua autoria.

06/06/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fernando Farias, para emitir relatório.

29/03/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

21/03/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para recebimento de emendas:
Primeiro dia: 22/03/2023
Último dia: 28/03/2023

20/03/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/03/2023 a 28/03/2023.
Perante a CAE.

20/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, vai à CAE, em decisão terminativa, podendo receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 69 - DSF nº 37

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Projeto de Lei nº 2011, de 2022

TRAMITAÇÃO

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

13/07/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 13/07/2022.

Publicado no DSF Páginas 235-238 - DSF nº 112

DOCUMENTOS

PL 2011/2022

Data: 13/07/2022

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os valores decorrentes do Direito de Família percebidos pelos alimentandos a título de alimentos ou de pensões alimentícias.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/07/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 13/07/2022.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 20/06/2023

Autor: Senador Fernando Farias (MDB/AL)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: O relator, senador Fernando Farias, apresentou relatório pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo de sua autoria.

Descrição/Ementa: Relatório PL 2011/2022 CAE (Não incidência de IR Pensão Alimentícia)

Listagem ou relatório

Data: 01/08/2023

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 26ª Reunião CAE

Ofício

Data: 01/08/2023

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Ofício nº 18, de 2023, da CAE, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.
Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAE, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2011, de 2022

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Ofício nº 18/CAE, sobre aprovação do substitutivo e abertura de turno suplementar.

Ofício

Data: 08/08/2023

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Ofício nº 19, de 2023, da CAE, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Descrição/Ementa: Ofício nº 19/2023-CAE, que comunica a aprovação em turno suplementar da matéria.

Listagem ou relatório

Data: 08/08/2023

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 27ª Reunião CAE

Listagem ou relatório

Data: 08/08/2023

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Lista de votação nominal

P.S 58/2023 - CAE

Data: 08/08/2023

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Fernando Farias (MDB/AL)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, não tendo sido oferecidas emendas no Turno Suplementar, o Substitutivo é definitivamente adotado.
Anexado o parecer e o texto final.
Anexado o ofício nº 19/2023-CAE, comunicando ao Presidente do Senado Federal que o Substitutivo oferecido ao PL 2011/2022 foi dado como definitivamente adotado.
À SLSF.

Descrição/Ementa: Relatório PL 2011/2022 CAE (Não incidência de IR Pensão Alimentícia)

Texto final da Comissão -

Data: 08/08/2023

Autor: Senador

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, não tendo sido oferecidas emendas no Turno Suplementar, o Substitutivo é definitivamente adotado.
Anexado o parecer e o texto final.
Anexado o ofício nº 19/2023-CAE, comunicando ao Presidente do Senado Federal que o Substitutivo oferecido ao PL 2011/2022 foi dado como definitivamente adotado.
À SLSF.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os valores decorrentes do Direito de Família percebidos pelos alimentandos a título de alimentos ou de pensões alimentícias.

Projeto de Lei n° 2011, de 2022

DOCUMENTOS

Texto final revisado - Projeto

Data: 16/08/2023
Autor: Núcleo de Redação Legislativa
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Anexado o texto final revisado.
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os valores decorrentes do Direito de Família percebidos pelos alimentandos a título de alimentos ou de pensões alimentícias.

Minuta

Data: 17/08/2023
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

OFSF 726/2023

Data: 24/08/2023
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n º 726, de 23/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.
Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n° 2011/2022.

Autógrafo - PL 2011/2022

Data: 24/08/2023
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n º 726, de 23/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os valores decorrentes do Direito de Família percebidos pelos alimentandos a título de alimentos ou de pensões alimentícias.